



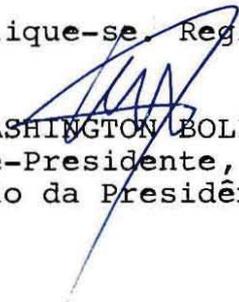
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATO Nº 287 DE 06 DE JUNHO DE 1988

O MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º da Lei nº 7007/82, bem como o decidido no Processo nº 10.901-PE, em sessão de 31.05.88, resolve:

DESIGNAR, em caráter definitivo, para a 3a. Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, o MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBELÔ JUNIOR, nomeado de acordo com o art. 123, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, Parágrafo único, da Lei nº 7007/82, para exercer o cargo de Juiz Federal de Primeira Instância, junto à 3a. Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.


Ministro WASHINGTON BOLÍVAR
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicado no Diário da Justiça

em 09 de junho de 1988